



MINISTERIO DA EDUCACAO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO Nº. CD/ 112 /82

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO Nº. 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD-100/82 DE 20.10.82;

R E S O L V E;

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ ... 1.626.000,00 (Um milhão, seiscentos e vinte e seis mil cruzeiros), à dotação orçamentária seguinte:

08440542268 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA  
(CNPq - Estação de Tratamento de Água Utilizando Floculador de Pedra).  
3000 - Despesas Correntes  
3100 - Despesas de Custeio  
3120 - Material de Consumo.....Cr\$ 1.626.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 1.626.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta com recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

08440542268 - DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA  
(CNPq - Estação de Tratamento de Água Utilizando Floculador de Pedra).  
4000 - Despesas de Capital  
4100 - Investimentos  
4110 - Obras e Instalações.....Cr\$ 1.626.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 1.626.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 28 de outubro de 1.982.

  
BENEDITO PEDRO BORILLO - PRESIDENTE

GABRIEL NOVIS NEVES - MEMBRO

  
~~NELSON CONSTANTINO - MEMBRO~~

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

  
EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO

  
ATÍLIO OURIVES - MEMBRO